



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DESAÚDE

PORTARIA GAB/SMS Nº 0234/2025 DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

“Declara dispensável a licitação e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE do município de Gurupi, Estado do Tocantins, nomeado pelo Decreto Municipal nº 0933/2023, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os orçamentos realizados cujo valor proposto no menor orçamento enquadra-se no disposto no Inciso II do artigo 75 c/c art 95, §2º, ambos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 12.343/2024.

CONSIDERANDO a realização do procedimento licitatório na modalidade Dispensa de Licitação nº DL-2025-112-GPI-FMS, com documentos constantes no Processo Administrativo nº 2025011324 - Protocolo Eletrônico nº 2025070807004, para Dispensa de pequena monta para emissão de certificado digital E-CPF, padrão ICP-BRASIL.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação, nos termos do art. 75, Inciso II c/c art 95, §2º, ambos da Lei nº 14.133/2021, para Dispensa de pequena monta para emissão de certificado digital E-CPF, padrão ICP-BRASIL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se no Diário da Prefeitura Municipal de Gurupi e Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos 25 dias do mês de setembro de 2025.

LUANA NUNES
GARCIA:0233484
7100

Assinado de forma
digital por LUANA
NUNES
GARCIA:02334847100

Luana Nunes Garcia
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 0933/2023

DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, A ACONTECER NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS – UFT.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 2025091714002. PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA O SERVIDOR GUSTAVO HENRIQUE RIBEIRO BARRETO, NO VALOR DE R\$ 925,00 (NOVECIENTOS E VINTE E CINCO REAIS), CORRESPONDENTE À 03 DIÁRIAS INTEIRAS E 1 PROPORCIONAL. DESTINO DA VIAGEM: PALMAS. PERÍODO: 23/09/2025 À 26/09/2025. FINALIDADE DA VIAGEM: CONDUZIR AS SERVIDORAS CLEIDE MARIA MARQUES, MARILÉIA PEREIRA DE SOUSA MAIA E FABÍOLA DONATO LEANDRO MARRA, PARA PARTICIPAREM NOS DIAS 23 A 26 DE SETEMBRO DE 2025, DO II SEMINÁRIO REGIONAL DA REGIÃO NORTE DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, A ACONTECER NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS – UFT.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 2025091714002. PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA A SERVIDORA FABÍOLA DONATO LEANDRO MARRA, NO VALOR DE R\$ 925,00 (NOVECIENTOS E VINTE E CINCO REAIS), CORRESPONDENTE À 03 DIÁRIAS INTEIRAS E 1 PROPORCIONAL. DESTINO DA VIAGEM: PALMAS. PERÍODO: 23/09/2025 À 26/09/2025. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DO II SEMINÁRIO REGIONAL DA REGIÃO NORTE DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, A ACONTECER NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS – UFT.

14.133/2021, para Dispensa de pequena monta para emissão de certificado digital E-CPF, padrão ICP-BRASIL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se no Diário da Prefeitura Municipal de Gurupi e Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos 25 dias do mês de setembro de 2025.

Luana Nunes Garcia
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 0933/2023

PORTARIA GAB/SMS Nº 0235/2025 DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

“Designa servidor para acompanhamento da execução do objeto e atesto de Nota Fiscal”.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Gurupi, Estado do Tocantins, nomeada pelo Decreto Municipal nº 0933/2023, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade do cumprimento das disposições pertinentes constante no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, e respectivas atualizações;

CONSIDERANDO a realização do procedimento licitatório na modalidade Dispensa de Licitação nº DL-2025-112-GPI-FMS, **Protocolo Eletrônico: 2025070807004 - Processo Administrativo: 2025011324**, para para Dispensa de pequena monta para emissão de certificado digital E-CPF, padrão ICP-BRASIL.

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor responsável para acompanhar a execução, fiscalizar, receber o objeto e atestar as notas fiscais, em observação às disposições legislações constantes no referido processo;

RESOLVE:

I - Designar a servidora **Adrielle Pereira Camargo da Cunha Matias - matrícula 504858**, responsável pelo atesto das notas, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Registre-se, Publique-se no Diário da Prefeitura Municipal de Gurupi e **Cumpra-se**.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos 25 dias do mês de setembro de 2025.

Luana Nunes Garcia
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 0933/2023

Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA GAB/SMS Nº 0234/2025 DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

“Declara dispensável a licitação e dá outras providências”.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Gurupi, Estado do Tocantins, nomeado pelo Decreto Municipal nº 0933/2023, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os orçamentos realizados cujo valor proposto no menor orçamento enquadra-se no disposto no Inciso II do artigo 75 c/c art 95, §2º, ambos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 12.343/2024.

CONSIDERANDO a realização do procedimento licitatório na modalidade Dispensa de Licitação nº DL-2025-112-GPI-FMS, com documentos constantes no Processo Administrativo nº 2025011324 - Protocolo Eletrônico nº 2025070807004, para Dispensa de pequena monta para emissão de certificado digital E-CPF, padrão ICP-BRASIL.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação, nos termos do art. 75, Inciso II c/c art 95, §2º, ambos da Lei nº